



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## EDITAL Nº 20/2024/SEAS-CODS

### EDITAL Nº20/2024/SEAS-CODS-1ª RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS E CADASTRO RESERVA APÓS SEMANA V

#### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO VENCER

O Diretor Técnico de Políticas Públicas da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, pelos poderes delegados pela Portaria nº 576/2024 (0048442357), no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 30, 33, 34 e 159 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e considerando a Lei nº 5.686, de 18 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de garantir o acesso as políticas públicas desta SEAS à parcela da população que destina-se o Programa Vencer, torna público o **Edital Nº 20/2024/SEAS-CODS-1ª RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS E CADASTRO RESERVA APÓS SEMANA V**, que divulga todos os inscritos e cadastrados de reservas (declaração de interesse), relativo ao processo de inscrição para cursos de qualificação, capacitação e formação técnica profissional do Programa Vencer, e estabelece prazo para efetivação de matrículas pendentes, conforme a seguir especificado:

#### 1. 1ª RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS E CADASTRO RESERVA APÓS SEMANA V - 30/01/2024 A 31/05/2024

1.1. A 1ª Relação Geral de Inscritos, Cadastro de Reserva dos 44 cursos de qualificação profissional e 1 curso de formação técnica do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico Vencer está disposta no link:

**Anexo relação geral de inscritos/declaração de interesse - 30/01/2024 a 31/05/2024:** <https://drive.google.com/file/d/10KrNtxr50FIYiEI9o4D8wdRBbmI4DmD/view?usp=sharing>

#### 2. DO PRAZO PARA CONTESTAÇÃO OU MATRÍCULA

Os candidatos listados no anexo deste edital têm o prazo derradeiro de 5 (cinco) dias úteis para realizar a matrícula a contar de 23/09/2024. Devem comparecer à instituição responsável pelo curso em que estão inscritos/declararam interesse.

Decorrido o prazo estabelecido, caso a matrícula não seja feita, a inscrição será cancelada de forma definitiva.

O cancelamento da inscrição não impedirá a realização de uma nova inscrição.

PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRAR EM CONTATO COM OS SEGUINTE CANAIS: (69) 9 8491-4963 e [vencer@seas.ro.gov.br](mailto:vencer@seas.ro.gov.br).

**BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**

Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT/SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 576 de 06 de maio de 2024 ( 0048442357)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 22/09/2024, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052001505** e o código CRC **506B3E32**.

---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.005734/2023-91

SEI nº 0052001505